

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABA- XINGUARA, Código C060702, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PLACAS-ALTAMIRA	TARIFA
VD - C060702	MARABA - XINGUARA	35,00
SEC	MARABÁ-ELDORADO DOS CARAJÁS	17,00
SEC	MARABA- GOGO DA ONÇA	28,00
SEC	MARABA-SAPUCAIA	30,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJÁS-XINGUARA	23,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJÁS- GOGO DA ONÇA	12,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJÁS- SAPUCAIA	21,00
SEC	SAPUCAIA-XINGUARA	9,00

Vigência: 27/09/2013 A 26/09/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-35,00 (trinta e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 011/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR – COOPASUL.
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABA-PALESTINA DO PARÁ-(PORTO DA BALSAL), código C060604, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA MARABÁ-PALESTINA DO PARA – PORTO DA BALSAL	TARIFA
VD - C060604	MARABA-PALESTINA DO PARÁ -PORTO DA BALSAL	23,00
SEC	MARABA- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	12,00
SEC	MARABA-BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	18,00
SEC	BREJO GRANDE DO A BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	7,00
SEC	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	12,00
SEC	PORTO DA BALSAL- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	17,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-23,00 (vinte e três reais) nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 012/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR-COOPASUL
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABA- DOM ELISEU, código C060802, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA RURÓPOLIS - SANTARÉM	TARIFA
VD - C060802	MARABA- DOM ELISEU	40,00
SEC	MARABA- BOM JESUS DO TOCATINS	15,00
SEC	MARABÁ- ABEL FIGUEIREDO	20,00
SEC	MARABA-RONDON DO PARA	26,00
SEC	BOM JESUS DO TOCATINS- DOM ELISEU	28,00
SEC	BOM JESUS DO TOCATINS- ABEL FIGUEIREDO	6,00
SEC	BOM JESUS DO TOCATINS- RONDON DO PARA	15,00
SEC	ABEL FIGUEIREDO- DOM ELISEU	25,00
SEC	ABEL FIGUEIREDO-RONDON DO PARA	10,00
SEC	RONDON DO PARA- DOM ELISEU	18,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-40,00 (quarenta reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 013/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOPASUL
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABA- SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Código C060605.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA MARABÁ - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	TARIFA
VD - C060605	MARABÁ- SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	28,00
SEC	MARABA- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA(KM48/BR-230)	12,00
SEC	MARABÁ-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	12,00
SEC	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM48/BR-230)- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	7,00
SEC	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	20,00
SEC	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA(KM48/BR230	20,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-48,00 (quarenta e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 014/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOPASUL
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABÁ – PARAUAPEBAS, código C060606, por via direta.

Seccionamento:

CÓDIGO	LINHA MARABA-PARAUAPEBAS	TARIFA
VD - C060606	MARA-PARAUAPEBAS	27,00
SEC	MARABÁ-ELDORADO DOS CARAJÁS	21,00
SEC	MARABÁ-CURIANOPOLIS	21,00
SEC	ELDORADO DO CARAJÁS-PARAUAPEBAS	16,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJAS- CURIANOPOLIS	8,00
SEC	CURIANOPOLIS-PARAUAPEBAS	16,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/ 2010.

Valor da tarifa: R\$-27,00 (vinte e sete reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: 015/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOPASUL.
Objeto: Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABA-CANAÃ DOS CARAJÁS, código C060607, por via direta.

SECCIONAMENTOS

CÓDIGO	MARABA-CANAÃ DOS CARAJÁS	TARIFA
VD - C060607	MARABA-CANAÃ DOS CARAJÁS	35,00
SEC	MARABA-ELDORADO DO CARAJÁS	17,00
SEC	MARABA-CURIANOPOLIS	21,00
SEC	MARABA-PARAUAPEBAS	27,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJAS-CURIANOPOLIS	8,00
SEC	ELDORADO DOS CARAJAS- PARAUAPEBAS	16,00
SEC	CURIANOPOLIS-CANAÃ DOS CARAJAS	18
SEC	CURIANOPOLIS-PARAUAPEBAS	8,00
SEC	PARAUAPEBAS-CANAÃ DOS CARAJAS	15,00
SEC	CANAÃ DOS CARAJAS- ELDORADO DOS CARAJAS	25,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-35,00,00 (trinta e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 06/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: 016/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOPASUL

Objeto: Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha MARABÁ-BREJO GRANDE, código C060608 por via direta.

Seccionamento:

CÓDIGO	LINHA MARABÁ - BREJO GRANDE	TARIFA
VD - C060608	MARABA-BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	18,00
SEC	MARABÁ-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	12,00

Vigência: 05/08/2013 A 04/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-18,00 (dezoito reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 22/07/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

TABELA TARIFÁRIA-BURURÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640376
TABELA TARIFÁRIA DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ
Operadora: BUBURÉ (COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNAMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS)
Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 059/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–BUBURÉ.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ITAITUBA – PLACAS, códigos C121001, por Via Direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ITAITUBA - PLACAS	TARIFA
VD - C121001	ITAITUBA – PLACAS	67,00
SEC	ITAITUBA- RUROPÓLIS	33,00
SEC	RUROPOLIS - PLACAS	31,00

Vigência: 27/09/2013 A 26/09/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-70,00 (vinte reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 06/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 060/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA - COMPLEMENTAR–BUBURÉ
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PLACAS - ALTAMIRA, Código C101001, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PLACAS-ALTAMIRA	TARIFA
VD - C101007	PLACAS – ALTAMIRA	70,00
SEC	PLACAS-URUARÁ	20,00
SEC	URUARÁ-MEDICILÂNDIA	29,00
SEC	MEDICILANDIA-BRASIL-NOVO	15,00
SEC	BRASIL NOVO - ALTAMIRA	14,00

Vigência: 27/09/2013 A 26/09/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-65,00 (sessenta e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 06/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº da Autorização: Termo de Compromisso - 061/2011.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR – BUBURÉ.
Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira – Pacajá (VILA ARATAÚ), código C101002, por via direta.